



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº12

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia e dos Vogais Nuno Manuel Lino Marques, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel.-----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº11 de 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº11 de 2024. -----

Proposta 2 – Aprovação do Despacho nº8 - Jornada Contínua

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a prática da Jornada Contínua dos trabalhadores do exterior durante o mês de julho e agosto, foi aprovado o Despacho nº8 em anexo à proposta nº2.

Proposta 3 – Autorização de Abertura de Procedimento de por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços para pavimento polidesportivo e equipamentos desportivos – Polidesportivo da Escola Básica nº5

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à pavimentação do polidesportivo e equipamentos desportivos – Polidesportivo da Escola Básica nº5, foi aprovada a abertura do referido procedimento.

Atendendo ao valor da presente aquisição de serviços, propõe-se o recurso ao procedimento de Consulta Prévia, previsto na alínea c) do nº1 artigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

O preço base do procedimento é de 16.900€ (dezasseis mil e novecentos euros) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, conforme documento em anexo.

A despesa tem cabimento na classificação económica 02.02/07.01.03.02.00 em conformidade com a folha de cabimento e classifica-se no código CPV 45432112-2.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vod', 'CE', and 'AB'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CE' and a circled signature.

Proposta 4 – Medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público – Decreto-Lei nº75/2023, de 29 de agosto – correção do posicionamento remuneratório – relevação dos valores a repor – artº. 39º do Decreto-Lei nº155/92 de 28 de junho;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito da medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público – Decreto-Lei nº75/2023, de 29 de agosto – aprovada em reunião de Junta realizada em 16/01/2024, e de acordo com informação/Deliberação nº159/DAG/2024, foi aprovada a correção do posicionamento remuneratório – relevação dos valores a repor – artº. 39º do Decreto-Lei nº155/92 de 28 de junho;

Proposta 5 – Apoio atividades do Grupo Desportivo “O Independente”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pela Grupo Desportivo “O Independente”, com o NIF 501103627 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 6 – Apoio atividades do Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro “Os Celtas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro “Os Celtas”, com o NIF 501411798, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 7 – Ratificação dos atestados emitidos entre 5 e 18 de junho

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi aprovada a ratificação dos atestados emitidos entre os dias 5 e 18 de junho de 2024.

Proposta 8 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove e trinta. -----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Júlia Amado Leite

O Tesoureiro Andréia Filipa Damascos Boia

O Vogal Nuno Manuel Lima Magalhães

O Vogal CEZINA SILEDO EVANGELISTA

O Vogal Andreia Boia

O Vogal Amélia